



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 61/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001205-91.2022.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **ALLAN FON ANDRADE**, Analista Judiciário da Área Administrativa, removido para este Tribunal, para exercer como 1º substituto, o a Função Comissionada FC-6 da Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da servidora titular.

Art. 2º. Designar o servidor **ERIK SOARES CARDOSO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no Art. 1º em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar a servidora **SUZANA DA SILVA NUNES**, Analista Judiciário da Área Administrativa, removida para este Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no Art. 1º em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Revogar os artigos 8º, 9º e 10 Portaria Presidência Nº 121/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP /CODES/SRS.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Desembargador Presidente

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 17/02/2022, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1015524** e o código CRC **DB35CA23**.

---

0001205-91.2022.6.02.8000

1015524v5